



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 524/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à concessionária de energia elétrica competente (ENEL), a fim de que seja realizada a poda das árvores que se encontram encostando na rede elétrica em vias públicas do município, especialmente nas áreas onde há maior risco à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos munícipes, bem como assegurar a regularidade no fornecimento de energia elétrica. O contato de galhos e árvores com a rede elétrica pode ocasionar curtos-circuitos, interrupções no serviço e até acidentes graves, sobretudo em períodos de chuva e ventos fortes.

Dessa forma, a realização da poda preventiva se mostra medida essencial de interesse público, visando evitar danos materiais, riscos à integridade física da população e prejuízos ao sistema elétrico local.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor